

Calculo de Horas Extras/RSR para Comissionista

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 10		
Chamado/Requisito	: TDTWS4	Data da publicação	: 23/05/13
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

O comissionista é o empregado cuja a remuneração é variável em forma de comissão sobre a produção/vendas efetuadas, por exemplo. Devido a natureza de sua remuneração, existem entendimentos distintos quanto ao cumprimento dos requisitos legais, particularmente, sobre o cálculo das horas extras e o consequente reflexo sobre a remuneração do repouso/descanso semanal (RSR/DSR):

Cálculo das horas extras

- A Súmula nº 340, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), dispõe que o empregado, sujeito a controle de horário, remunerado à base de comissões, tem direito ao adicional de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) pelo trabalho em horas extras, calculado sobre o valor-hora das comissões recebidas no mês, considerando-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas.

Cálculo do repouso semanal remunerado

- A jurisprudência trabalhista tem se posicionado no sentido de que o montante das comissões apuradas mensalmente devem ser divididas pelo número de dias úteis do mês e o resultado multiplicado pelo número de domingos e feriados.

Visando atender ao que fora exposto, implementou-se a melhoria (opcional) na qual a valorização das horas extras sobre as comissões é realizada de forma diferenciada do valor-hora de um empregado que possua remuneração fixa. Isso ocorre, porque, no caso do comissionista com controle de jornada, há o entendimento de que, na hipótese de trabalhar em horário extraordinário, já terá remunerada cada hora trabalhada em horário suplementar, tendo direito apenas ao adicional mínimo de 50%.

1. Horas extras s/comissões

Id	Verbas	Valor ou horas	Formula
(a)	Comissões	1280,00	
(b)	Horas trabalhadas normais	190,67	
(c)	Horas extras	52,00	
(d)	Total horas efetivamente trabalhadas	242,67	(b) + (c)

(e)	Valor-hora	5,27	(a) / (d)
(f)	Adicional horas extras	50%	Percentual mínimo
(g)	Valor adicional das horas extras(*)	2,64	(e) X (f)
	Horas extras s/comissões	137,14	(c) X (g)

(*) Repare que o valor obtido corresponde apenas ao adicional da hora extra sobre o valor-hora.

Dados adicionais

Id	Verbas	Valor ou Dias
(a)	Comissões	1.280,00
(b)	Dias uteis	26
(c)	Dias Feriados/Domingos	4

2. DSR s/hora extra comissões

Id	Verbas	Valor	Formula
(d)	Horas extras s/comissões	137,14	
(e)	Valor-dia do DSR hora extra comissões	5,27	(d) / (b)
	DSR sobre hora extra comissões	21,10	(e) x (c)

3. Na hipótese do empregado apresentar, também, salário fixo teremos:

Dados adicionais

Id	Verbas	Horas
(a)	Horas Contratuais	220,00
(b)	Horas Extras	52,00

4. Hora Extra parte fixa

Id	Verbas	Valor	Formula
(c)	Salário contratual	1000,00	
(d)	Salário-hora	4,55	(c) / (a)
(e)	Valor-hora com adicional de 50% (*)	6,82	(d) X (1,50)
	Hora Extra parte comissões	354,55	(e) X (b)

(*) Repare que ao valor-hora foi incrementado o adicional de valorização da hora extra

5. DSR sobre a Hora Extra parte fixa

Dados adicionais

Id	Verbas	Dias
(a)	Dias uteis	26
(b)	Dias Feriados/Domingos	4

Id	Verbas	Valor	Formula
(c)	Hora Extra parte comissões	354,55	
	DSR sobre hora extra parte fixa	54,55	(c / a) X (b)

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar **previamente** o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Procedimento Básico

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Cadastros/Verbas (GPEA040)**.

O Sistema apresenta uma janela com as verbas de cálculo.

2. Clique em **Incluir**.

Informe uma verba específica para hora extra referente as comissões. Essa verba é associada à verba de hora extra original, geralmente aplicada sobre a parte fixa da remuneração do empregado, a qual é denominada de **verba de hora extra principal**.

Configure os campos das demais pastas de modo idêntico ao cadastro da verba de hora extra principal. No entanto, o campo **Percentual** deve contemplar apenas o adicional da hora extra. Por exemplo, se a verba principal for **hora extra 50%**, por exemplo, informe nesse campo apenas **50,00**.

3. Confirme o cadastro.
4. Posicione o cursor sobre a verba de hora extra principal e clique em **Alterar**.
5. Altere o campo **Cod.Corresp.**, informando a verba de hora extra referente as comissões.
6. Confirme o cadastro.
7. Realize os procedimentos de 1 a 3 para cada uma das verbas de hora extra.

8. Acesse **Lancamentos/Mensais (GPEA090)**.
9. Selecione um empregado comissionista e clique em **Incluir**.
10. Informe um valor de comissão (verba com **identificador de cálculo 165**).
11. Informe a quantidade de horas para cada verba de hora extra que o empregado tenha realizado. Observe que se o empregado for um comissionista puro (sem salário especificado no cadastro de funcionários) a verba a ser informada deve ser, obrigatoriamente, a verba de hora extra referente as comissões. Caso contrário, ou seja, trata-se de um comissionista misto, a verba a ser informada deve ser a verba de hora extra principal.
12. Confirme o lançamento.
13. Acesse **Miscelanea/Calculos/Folha (GPEM020)**.
14. Calcule a folha de pagamento para o comissionista.
15. Execute o calculo.
16. Acesse novamente **Lancamentos/Mensais (GPEA090)**.
17. Selecione o empregado comissionista e clique em **Visualizar**.
18. São geradas ou valorizadas as verbas:
 - Verba de Horas Extras;
 - Horas extras referente as comissões;
 - RSR/DSR sobre horas extras.

Procedimento opcional

É possível gerar o RSR/DSR diferenciado sobre as horas extras referente a parte fixa e às comissões. Para tanto, além dos procedimentos descritos anteriormente, são necessários realizar os procedimentos complementares abaixo:

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Cadastros/Verbas (GPEA040)**.
O Sistema apresenta uma janela com as verbas de calculo.
2. Clique em **Incluir**.
3. Informe uma verba específica para RSR/DSR sobre horas extras referente as comissões.
4. Preencha os campos conforme *help* de campo.
5. Confirme o cadastro.
6. Posicione o cursor sobre uma verba de hora extra referente as comissões.
7. Clique em **Alterar**.
8. No campo **DSR H.Extra**, informe **N**.
9. No campo **Verba DSR**, informe a verba de RSR/DSR sobre hora extra referente as comissões.
10. Confirme o cadastro.

Importante

Para utilizar a mesma verba de RSR/DSR sobre hora extra referente as comissões realize os procedimentos 3 e 4 para cada uma das verbas de hora extra referente as comissões. Caso deseje uma verba de RSR/DSR diferenciada para cada hora extra referente as comissões, realize os procedimentos 1 a 4 para cada verba.

19. Após realizar os lançamentos das comissões e das horas extras conforme o procedimento básico, acesse **Miscelanea/Calculos/Folha (GPEM020)**.
20. Calcule a folha de pagamento para o comissionista.
21. Execute o calculo.
22. Acesse novamente **Lancamentos/Mensais (GPEA090)**.
23. Selecione o empregado comissionista e clique em **Visualizar**.
24. São geradas ou valorizadas as verbas:
 - Verba de Horas Extras;
 - Horas extras referente as comissões;
 - RSR/DSR sobre horas extras.
 - **RSR/DSR sobre horas extras comissões.**

Exemplo de configuração do cadastro de verbas (GPEA040):

Verba de comissões

Pasta Geral					
Código da Verba	Descrição	Tipo	Percentual	Tipo Verba	Id.Calculo
100	Comissões	Provento	100	Valor	165
Pasta Incidências					
DSR H.Extra			Hora Extra		
Sim			Não		

Verba de Hora Extra parte fixa (principal)

Pasta Geral					
Código da Verba	Descrição	Tipo	Percentual	Tipo Verba	Cod.Corresp.
210	Horas Extras 50%	Provento	150	Horas	420
Pasta Incidências					
DSR H.Extra			Hora Extra		

Sim	Sim
-----	-----

Verba de Hora Extra referente as comissões

Pasta Geral				
Código da Verba	Descrição	Tipo	Percentual	Tipo Verba
420	Horas Extras 50% Comissão	Provento	50	Horas
Pasta Incidências				
DSR H.Extra		Hora Extra		Verba DSR
Não		Sim		500

Verba de RSR/DSR sobre horas extras comissões

Pasta Geral				
Código da Verba	Descrição	Tipo	Percentual	Tipo Verba
500	RSR/DSR Horas Extras 50% Comissão	Provento	100	Valor
Pasta Incidências				
DSR H.Extra		Hora Extra		
Não		Não		

Verba de RSR/DSR sobre horas extras

Pasta Geral					
Código da Verba	Descrição	Tipo	Percentual	Id Cálculo	Tipo Verba
300	RSR/DSR Horas Extras	Provento	100	035	Valor
Pasta Incidências					
DSR H.Extra			Hora Extra		
Não			Não		

Verba de DSR sobre comissão

Pasta Geral					
Código da Verba	Descrição	Tipo	Percentual	Id Cálculo	Tipo Verba
600	RSR/DSR sobre comissões	Provento	100	166	Valor
Pasta Incidências					
DSR H.Extra			Hora Extra		
Não			Não		

Exemplo demonstrando os lançamentos mensais e os resultados do cálculo da folha de pagamento**Lançamentos mensais para um comissionista misto antes do cálculo da folha de pagamento**

Código da Verba	Descrição	Tipo	Horas Lançadas	Valor
100	Comissões	Valor		1280,00
210	Horas Extras 50%	Horas	52,00	

Lançamentos mensais para um comissionista misto após o cálculo da folha de pagamento

Código da Verba	Descrição	Tipo	Horas Lançadas	Valor
050	Salario mensal	Valor	30	1000,00
100	Comissões	Valor		1280,00
210	Horas Extras 50%	Horas	52,00	354,55
300	RSR/DSR Horas Extras	Valor	11,99	54,52
420	Horas Extras 50% Comissão	Horas	52,00	137,14
500	RSR/DSR Horas Extras 50% Comissão	Valor	4,64	21,09

600	RSR/DSR sobre comissões	Valor	29,32	196,83
-----	-------------------------	-------	-------	--------

Para obter o cálculo demonstrado, foram executados os **Procedimentos Básico e Opcional** (pode ocorrer variação nos valores obtidos em virtude de arredondamento e configurações específicas).

1) Quadro Resumo – Distribuição das verbas

Lançamentos Mensais antes da folha de pagamento	Lançamentos Mensais após a folha de pagamento	Comissionista Misto(*)	Comissionista Puro(*)
Comissão	Salário	X	-
Hora extra principal	Comissão	X	X
	RSR/DSR comissão	X	X
	Hora extra principal	X	-
	RSR/DSR s/ hora extra principal	X	-
	Hora extra s/ hora extra comissão	X	X
	RSR/DSR s/ hora extra comissão	X	X

(*)Legenda:

(X) Ocorre

(-) Não ocorre

Importante

O emprego da funcionalidade implementada é opcional, somente sendo executada da forma exemplificada se para cada verba de hora extra for informado um código correspondente que seja uma **verba de hora extra** (campo **Hora Extra =S**) sobre as comissões. Caso isso não seja feito, o sistema realizará os procedimentos como antes, sem a valorização da hora extra sobre as comissões do modo exemplificado.

Uma vez configurado como mencionado, os controles, abaixo, automaticamente ficam ativos:

SIGAGPE

Lançamentos Mensais (GPEA090) e Cadastro Valores Variáveis por Código (GPEA100)

Para comissionista puro, somente podem ser informadas as verbas de horas extras sobre as comissões. Para comissionista misto informe as verbas de horas extras (principal).

Integração SIGAPON x SIGAGPE na Rescisão de Contrato de Trabalho (GPEM040)

Quando for solicitada a importação dos Resultados do Ponto Eletrônico no Cálculo de Rescisão, para comissionista puro (sem salário no cadastro de funcionários (GPEA010)), os resultados de horas extras do Ponto Eletrônico são direcionados para as verbas de horas extras sobre as comissões.

SIGAPON

Integração com o SIGAGPE (PONM040)

Para comissionista puro, os apontamentos de horas extras serão direcionados para as verbas de horas extras sobre as comissões.

- 1) Exemplo demonstrando a conversão de código de verba de horas extra para empregado comissionista puro:

Manutenção de Resultados (PONA170)

Código da Verba	Descrição	Tipo	Horas Lanc.	Vlr.Lancam.
210	Horas Extras 50%	Horas	52,00	

Lançamentos mensais (GPEA090) para um comissionista puro após a integração SIGAPON x SIGAGPE (PONM040)

Código da Verba	Descrição	Tipo	Horas Lançadas	Valor
420	Horas Extras 50%	Horas	52,00	

- 2) Exemplo demonstrando que não ocorre conversão de código de verba de horas extra para empregado comissionista misto:

Manutenção de Resultados (PONA170)

Código da Verba	Descrição	Tipo	Horas Lanc.	Vlr.Lancam.
210	Horas Extras 50%	Horas	52,00	

Lançamentos mensais (GPEA090) para um comissionista misto após a integração SIGAPON x SIGAGPE (PONM040)

Código da Verba	Descrição	Tipo	Horas Lançadas	Valor
210	Horas Extras 50%	Horas	52,00	

Em virtude da mudança no cálculo das horas extras sobre as comissões e dos controles mencionados, recomendamos que a ativação dessa funcionalidade apenas seja realizada antes da integração do SIGAPON/SIGAGPE e depois de verificar que não há lançamentos com o código de verba de hora extra principal para o empregado comissionista puro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	<p>Gestão de Pessoal: SRA - Funcionários SRC - Movimento do Período SRV – Verbas SRR – Itens de Férias e Rescisões</p> <p>Ponto Eletrônico: SPB – Resultados</p>
Funções Envolvidas	<p>Gestão de Pessoal: GPEA090 – Lançamentos Mensais GPEA100 – Cadastro Valores Variáveis por Código GPEXCALC – Funções de Cálculo do SIGAGPE GPEM020 – Cálculo da Folha de Pagamento GPEM040 – Cálculo de Rescisões</p> <p>Ponto Eletrônico: PONM040 – Integração com o SIGAGPE</p>
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®